ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 070/84

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, requer, após aprovação plenária, que seja transcrito, nos anais dêsse Poder Legislativo, o artigo: "É A COVARDIA DOS ESCRAVOS QUE PERPETUA A ESCRAVIDÃO", de autoria de GABY GARBON MÁRSICO, dando ciência a Autora.

J U S T I F I C A T I V A

Sendo a Autora, pessoa que já destacou-se, com a publicação de diversos artigos, de interesse da comunidadede em geral êste Vereador, com o artigo acima, entende, que no momento ser o pensamento da maioria dos brasileiros.

ERECHIM, RS 19 DE ABRIL DE 1.984

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 070/84 | Data 19/04/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23/04/1984

DG. 02

"É a covardia dos escravos que perpetua a escravidão"

Gaby Márcico

Neste outono de clima imprevisível tivemos, no último domingo, um dia diferente em nossa cidade — aconteceu um comício político, banhado a sol e chuva.

Foi programado por diversas entidades, houve convite pelos órgãos de divulgação, ao pé do ouvido, com panfletos, enfim, a cidade foi avisada (poderia haver maior divulgação, reconhecemos) mas, nossa pequena aldeia sabia.

O objetivo era o mais patriótico possível, o de avalizar a campanha pela restauração definitiva da democracia com a aprovação de eleições diretas para Presidente da República. E o que presenciamos foi um pequeno grupo de cidadãos erechinenses ouvindo e aplaudindo os oradores inflamados que defendiam a bandeira das "diretas, já".

E o restante da população?

É a favor das eleições indiretas?

É a favor da permanência do regime de 64?

Não é isso que ouço todos os dias nas conversas com amigos e conhecidos.

Seria por medo ou por comodismo que não compareceram? Ou, talvez, por ser de dia? Quem sabe à noite seria menos "perigoso!"

Numa vitória do nosso time de futebol não se exitaria em desfilar em carro aberto com bandeiras desfraldadas.

Mas, como é uma situação política, a coisa fica diferente. Isto se entende, mas não se justifica.

Uma população de 50 mil habitantes que envergonhada por querer um regime que não é o que temos, fica no comodismo de sua casa deixando para seu amigo subir no telhado e gritar por democracia, em seu nome.

Tudo bem! Só que os movimentos democráticos dão liberdade, não obrigam ninguém a nada. Quem obriga são os regimes militares de força.

Nossos irmãos do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas, de Goiás já avalizaram o título para os erechinenses. Só esperamos que o gerente o aceite.

Valeu como ponto a favor da minha cidade ver meus conterrâneos não esfriarem seu calor democrático com a chuva gelada que caiu.

Para estes corajosos defensores da causa das "diretas", meu abraço fraterno.

E aos que não assistiram o comício, só posso passar o recado que um dos oradores pediu, para que os brasileiros acendam velas no dia 25, pedindo a Deus que ilumine as mentes e os corações dos nossos políticos que irão votar a Emenda Dante de Oliveira, aprovando-a incondicionalmente.

Isto bem se pode fazer em casa, não é público e uma corrente espiritual com fé sempre dá muita força.

Cobrasul Ltda

Atendendo com Serviço de Cobranças judiciais ou extra-judiciais. Nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com seu Escritório na

Av. P. 'ro Pinto de Souza, 43

Conj. 207 — Fone: 054 321-4481

D'ajô
vive a moda vive a moda

Para o homem, a mulher e a criança estar elegante neste outono-inverno
JAQUETAS STONE E DE NYLON.
CALÇAS ENCREMENTADAS
SAIAS DE JEANS.
O jeans do jeito que você gosta.
Crediário Fácil, sem acréscimo.
V. MARCOLIN e D'AJÔ
Itália e Maurício — Erechim

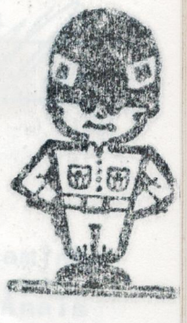

A "OPERAÇ
Diminua a v
Há um colé
Proteja a vi

Promoção:
Colaboração



Dr. B

CIVEL

Av. Tiradentes, 70
3º andar, conj. 301
(054) 321-3456 e 321-449

TERCEIRO OFÍ

WALTER SCHENATO
JOSÉ ALZIMAR SANT

NOTA D

JUIZADO DE DIRE
JUIZ: MARCO ANTON
PRETOR: LUIZ RENAT

INTIMAÇ

ORDINÁRIAS:
nº 26.828/732 — Henriq
lett): audiência de ratif
6A. dia 24 de abril de
nº 26.043/667 — Celina
zarin) x Arsênio Ramiro
Reni Francisco Pezzi e
tina): diga a A., em de
Justiça. Concedido ao R
assistência judiciária gr
autenticação dos docume
nhados.
nº 23.694/345 — Hedo A
x Ivaldir Balocco (pp. Ja
pelo A.; fica o R. intim
nº 22.630/205 — Compan
Alves de Moraes, João Ma
raes, Fernando Schneider
si) x Ferdinando Mariari
dor Antonio Angonese e
rido pedido de arbitrame
no prazo de dez dias,
cessual requerida.
nº 25.902/607 — Elizabete
V. Viero & Filhos Ltda.
naldo Soccol): despacho s
de 1984, às 9:00 horas, par
EXECUÇÕES
nº 25.003/98 — TAPAS (p
Transportes